CÂMARA
P CANÁRIO FLS: 02 ESP SANTO
MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA DULAR MÓVEIS".

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a **Dular Móveis/Tiago Oliveira de Santana** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000368/25
Em 29 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

CÂMARA
P CANÁRIO
FLS: 03
ESP SANTO
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Proejto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear Tiago Oliveira de Santana, capixaba nascido em 08 de julho de 1988, tem 37 anos e é natural da cidade de Aracruz. Casado e residente em Pedro Canário desde 2016, Tiago se destaca pelo seu espírito empreendedor e trajetória de superação.

Chegou a Pedro Canário com a intenção de buscar novas oportunidades e, em pouco tempo, se envolveu no mercado local. Inicialmente, trabalhou como gerente de vendas na antiga **Venturim Móveis**, onde adquiriu valiosa experiência no setor de móveis e no atendimento ao público. Posteriormente, montou a **Alternativa Transporte (Moto Táxi)**, expandindo suas habilidades para a área de transporte e logística.

Com o tempo, seu olhar visionário o levou a abrir uma franquia da **Ortobom**, especializada em colchões, onde novamente demonstrou sua capacidade empreendedora, alcançando sucesso e consolidando a confiança da comunidade.

Por fim, em um passo significativo de sua carreira, Tiago fundou a **Dular Móveis**, empresa que se tornou um marco em Pedro Canário, reconhecida pela qualidade de seus produtos e pelo excelente atendimento, sempre pautado na ética e no compromisso com os clientes.

Com sua trajetória de esforço, dedicação e empreendedorismo, Tiago Oliveira de Santana tem contribuído significativamente para o desenvolvimento econômico local e merece ser reconhecido com a Comenda Empreendedor Destaque, como forma de valorizar o impacto positivo que tem gerado na cidade e em sua comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador